



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.475, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Rosendo Rodrigues da Silva” o logradouro público do loteamento denominado Jardins Di Roma, que especifica.

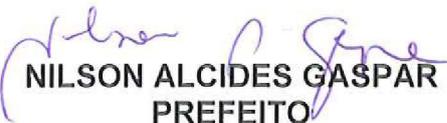
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rosendo Rodrigues da Silva a Rua 11 do loteamento denominado Jardins Di Roma neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO